

EDITAL DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS DE CARGA DAS URNAS ELETRÔNICAS PARA AS ELEIÇÕES DE 5 DE OUTUBRO (1º TURNO)

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, na forma da lei,

FAZ SABER, aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos e das coligações, e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento ao disposto no artigo 68 da Resolução n.º 23.399/2013 do C. Tribunal Superior Eleitoral, no dia 4 de outubro de 2014, a partir das 8 horas, nos locais de votação ou naqueles designados pelos MM. Juízes das respectivas Zonas Eleitorais, será realizada a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições gerais do corrente ano, mediante a ligação dos equipamentos.

FAZ SABER, ainda, nos termos do disposto no artigo 69 da Resolução acima referida que, caso seja verificada necessidade de ajuste de horário ou calendário interno da urna, durante a conferência visual dos equipamentos, técnico autorizado pelo respectivo Juiz Eleitoral, no dia do pleito e antes do início da votação, procederá à correção, por meio de uso do programa específico desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, diante dos que se encontrarem presentes, lavrando-se a competente ata.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento dos interessados e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 22 de setembro de 2014. Eu, Regina Rufino, Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições, digitei e subscrevi.

Antônio Carlos Mathias Coltro
Presidente

Publicado no DJE – TRE-eletrônico em 24/09/2014.